



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA**

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA, EM EXERCÍCIO, DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 440/SG, de 2/6/2016, tendo em vista o que consta no Processo *Tabularium* n.º 08191.043277/2016-12,

RESOLVE:

Alterar a Portaria n.º 1063/2016 – SGP/SG, que concedeu licença para capacitação ao servidor **RODRIGO JOSE OLIVEIRA PAIVA**, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração, matrícula 2693, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

“(…) no período de 1º/8/2016 a 31/10/2016 (90 dias)”

Leia-se:

“(…) no período de 16/8/2016 a 13/11/2016 (90 dias)”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANA ROSA DE CARVALHO SANTOS